



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputado Distrital SILVIO

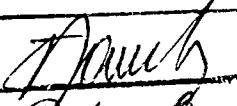
- PMDB

INDICAÇÃO Nº IND 1335 /2001

(Do Sr. Deputado **Silvio Linhares**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 16 / 10 / 01.


Aymar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU- a implantação de mais uma linha de ônibus ligando a Vila Rabelo e Setor de Mansões - Sobradinho II ao Plano Piloto.

LIDO
16/10/01
Assessoria do Plenário

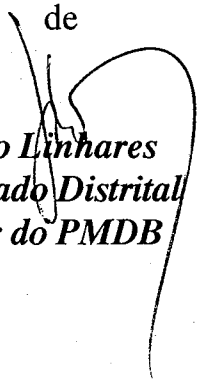
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU- a implantação de mais uma linha de ônibus ligando a Vila Rabelo e Setor de Mansões - Sobradinho II, ao Plano Piloto.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a presente proposição tendo o grande número de usuários e moradores daquelas localidades que necessitam diariamente de se deslocar para o Plano-Piloto e dispõem de apenas uma linha de ônibus que faz aquele percurso regularmente, causando sérios transtornos e atrasos constantes, em prejuízo daquela comunidade.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2001.


Silvio Linhares
Deputado Distrital
Líder do PMDB

IND 1335/01
01